



07 de Junho 2005

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Março de 2005

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 19,6% EM 2005

Nos três primeiros meses de 2005 as saídas e as entradas registaram um aumento de +5,3% e de +9,6% respectivamente, determinando uma variação homóloga do défice da balança comercial de 19,6%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Março de 2005, variações homólogas de +5,3% e de +9,6%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+19,6%, com a taxa de cobertura a situar-se em 66,5%, correspondendo a uma deterioração de 2,8 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2005, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 80,8% e de 76,3%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (81,1% e 78,5% em 2004).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A MARÇO

	2004		2005	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	6 555.2	7 261.2	6 899.9	5.3	-5.0
Entrada (Cif)	9 457.0	10 562.6	10 369.6	9.6	-1.8
Saldo	-2 901.8	-3 301.4	-3 469.7	19.6	5.1
Taxa de cobertura (%)	69.3	68.7	66.5	—	—
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	5 314.6	6 019.4	5 576.9	4.9	-7.4
Chegada (Cif)	7 426.9	8 532.1	7 907.1	6.5	-7.3
Saldo	-2 112.3	-2 512.7	-2 330.2	10.3	-7.3
Taxa de cobertura (%)	71.6	70.6	70.5	—	—
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	1 240.6	1 241.9	1 322.9	6.6	6.5
Importação (Cif)	2 030.1	2 030.5	2 462.5	21.3	21.3
Saldo	-789.5	-788.6	-1 139.6	44.3	44.5
Taxa de cobertura (%)	61.1	61.2	53.7	—	—

1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Março de 2004.

2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2004.

3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Março de 2005.

4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).



COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Março de 2005, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +4,9% e +6,5% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 10,3%, registando-se uma taxa de cobertura de 70,5% (71,6% em 2004).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,4% do valor total transaccionado (68,6% em 2004).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 77,4% do total expedido (mais 0,7 pontos percentuais que em 2004).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A MARÇO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO	2004		2005		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	7 426.9	100.0	7 907.1	100.0	6.5	5 314.6	100.0	5 576.9	100.0	4.9
ALEMANHA	1 471.9	19.8	1 499.4	19.0	1.9	964.5	18.1	915.4	16.4	-5.1
ÁUSTRIA	65.3	0.9	68.0	0.9	4.1	39.4	0.7	37.2	0.7	-5.6
BÉLGICA	257.9	3.5	314.2	4.0	21.8	293.4	5.5	265.3	4.8	-9.6
CHIPRE	1.1	0.0	0.3	0.0	-72.7	4.8	0.1	3.2	0.1	-33.3
DINAMARCA	103.2	1.4	59.5	0.8	-42.3	60.7	1.1	62.4	1.1	2.8
ESLOVÁQUIA	8.5	0.1	7.3	0.1	-14.1	5.5	0.1	8.1	0.1	47.3
ESLOVÉNIA	5.3	0.1	4.4	0.1	-17.0	4.1	0.1	6.9	0.1	68.3
ESPAÑHA	2 681.2	36.1	3 006.8	38.0	12.1	1 590.9	29.9	1 812.3	32.5	13.9
ESTÓNIA	1.0	0.0	1.8	0.0	80.0	1.8	0.0	2.2	0.0	22.2
FINLÂNDIA	36.8	0.5	39.3	0.5	6.8	36.9	0.7	78.0	1.4	111.4
FRANÇA	940.1	12.7	978.7	12.4	4.1	913.5	17.2	999.5	17.9	9.4
GRÉCIA	15.4	0.2	18.4	0.2	19.5	29.7	0.6	31.2	0.6	5.1
HUNGRIA	15.2	0.2	15.6	0.2	2.6	24.2	0.5	23.3	0.4	-3.7
IRLÂNDIA	73.8	1.0	77.8	1.0	5.4	35.6	0.7	36.4	0.7	2.2
ITÁLIA	609.0	8.2	576.8	7.3	-5.3	310.9	5.8	292.0	5.2	-6.1
LETÓNIA	9.9	0.1	2.3	0.0	-76.8	1.7	0.0	1.7	0.0	0.0
LITUÂNIA	12.8	0.2	1.6	0.0	-87.5	4.4	0.1	1.7	0.0	-61.4
LUXEMBURGO	25.1	0.3	22.9	0.3	-8.8	5.8	0.1	7.7	0.1	32.8
MALTA	1.4	0.0	0.8	0.0	-42.9	4.2	0.1	1.6	0.0	-61.9
PAÍSES BAIXOS	420.5	5.7	482.6	6.1	14.8	223.1	4.2	270.7	4.9	21.3
POLÓNIA	58.4	0.8	57.6	0.7	-1.4	39.7	0.7	37.0	0.7	-6.8
REINO UNIDO	413.9	5.6	485.3	6.1	17.3	612.9	11.5	589.4	10.6	-3.8
REÚBLICA CHECA	60.2	0.8	43.0	0.5	-28.6	14.8	0.3	16.5	0.3	11.5
SUÉCIA	138.8	1.9	142.8	1.8	2.9	89.7	1.7	72.6	1.3	-19.1
DIVERSOS	0	-	0	-	-	2.5	0.0	4.5	0.1	80.0



Principais Grupos De Produtos

Durante o ano de 2005, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando no seu

conjunto 47,4% das chegadas (48,8% em 2004).

Na expedição, verificou-se que os grupos Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário asseguraram 43,5% do total expedido em 2005 (48,1% em 2004).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A MARÇO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2004		2005		TAXA DE VARIAÇÃO	2004		2005		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	7 426.9	100.0	7 907.1	100.0	6.5	5 314.6	100.0	5 576.9	100.0	4.9
1 – AGRÍCOLAS	580.8	7.8	618.4	7.8	6.5	173.5	3.3	203.4	3.6	17.2
2 – ALIMENTARES	272.3	3.7	272.3	3.4	0.0	170.6	3.2	173.0	3.1	1.4
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	331.9	4.5	487.7	6.2	46.9	41.8	0.8	126.1	2.3	201.7
4 – QUÍMICOS	831.7	11.2	851.5	10.8	2.4	200.0	3.8	280.9	5.0	40.5
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	427.9	5.8	460.0	5.8	7.5	277.7	5.2	314.6	5.6	13.3
6 – PELES, COUROS	91.8	1.2	78.1	1.0	-14.9	14.8	0.3	12.8	0.2	-13.5
7 – MADEIRA, CORTIÇA	69.9	0.9	75.5	1.0	8.0	232.5	4.4	227.6	4.1	-2.1
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	237.9	3.2	251.1	3.2	5.5	212.5	4.0	261.8	4.7	23.2
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	313.1	4.2	267.5	3.4	-14.6	277.2	5.2	244.3	4.4	-11.9
10 – VESTUÁRIO	258.3	3.5	286.3	3.6	10.8	641.4	12.1	550.3	9.9	-14.2
11 – CALÇADO	79.9	1.1	76.3	1.0	-4.5	318.7	6.0	297.1	5.3	-6.8
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	135.0	1.8	138.0	1.7	2.2	225.3	4.2	260.0	4.7	15.4
13 – METAIS COMUNS	605.4	8.2	706.1	8.9	16.6	321.8	6.1	460.9	8.3	43.2
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	1 683.5	22.7	1 691.6	21.4	0.5	930.9	17.5	896.2	16.1	-3.7
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	1 106.4	14.9	1 201.7	15.2	8.6	981.3	18.5	974.2	17.5	-0.7
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	173.8	2.3	185.6	2.3	6.8	71.7	1.3	37.3	0.7	-48.0
17 – OUTROS PRODUTOS	227.3	3.1	259.4	3.3	14.1	223.0	4.2	256.5	4.6	15.0

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +6,6%, tendo as importações registado um acréscimo de 21,3%, em relação a 2004.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 44,3%. A taxa de cobertura de Janeiro a Março de 2005 foi de 53,7% (61,1% em 2004).



RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A MARÇO	2004 (10 ³ EUROS) (1)	2005 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	10 562 583	10 369 601	-1.8
SAÍDA (FOB)	7 261 246	6 899 882	-5.0
SALDO	-3 301 337	-3 469 718	5.1
TAXA DE COBERTURA (%)	68.7	66.5	—

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2004.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Março de 2005.

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2005		VALORES EM 10 ³ EUROS			
MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 379 279	2 280 694	3 379 279	2 280 694	-1 098 585
FEVEREIRO	3 285 371	2 272 604	6 664 650	4 553 298	-2 111 352
MARÇO	3 704 951	2 346 584	10 369 601	6 899 882	-3 469 718

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1982/2004 da Comissão, de 18 de Novembro, estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado

Para mais informação consulte http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246



COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2004 e 2005.

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Março de 2005, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Março de 2004.
- No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Março e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Março e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2005 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Março;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Março.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
- Nos dados preliminares do Comércio Intracomunitário, por razões de comparabilidade, estão incluídos os valores das exportações e importações dos dez novos Estados Membros de Janeiro a Março de 2004 tendo sido retirados ao Comércio Extracomunitário.
- Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.